

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal, o recolhimento da importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de outubro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 291 / 10
(PROCESSO Nº 650022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria dos Santos Gomes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria dos Santos Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 292/10
(PROCESSO Nº 1430022008-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Telmi Rodrigues de Brito**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Telmi Rodrigues de Brito**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 59.490,34 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.437,45 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 293/10
(PROCESSO Nº 163982006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 294/10
(PROCESSO Nº 1062562000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Elvira Aparecida Comerlatto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Uruará, no período 01/01 a 07/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita

com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 295/10
(PROCESSO Nº 1430022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamim da Silva Melo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamim da Silva Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 285.027,93 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 296/10
(PROCESSO Nº 200514143-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joaquim Souza Natividade**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joaquim Souza Natividade**, Presidente do Centro Comunitário Jaderlândia, referente ao Convênio nº 002/2005, com a Secretaria do Trabalho e Cidadania de Ananindeua, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.275,44 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 297/10
(PROCESSO Nº 640022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José dos Reis Silva Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José dos Reis Silva Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 298/10
(PROCESSO Nº 1210012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Monteiro de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Monteiro de Souza**, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância de R\$ 211.987,77 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 198.986,77 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) ;
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), devendo a comprovação ser

feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 299/10
(PROCESSO Nº 950012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**, Prefeito Municipal de Medicilândia, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 46.048,56 (quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 35.038,56 (trinta e cinco mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
2. Ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento., devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 300/10
(PROCESSO Nº 992142003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francisca Soares Schommer**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Francisca Soares Schommer**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.01 a 30.04.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 301/10
(PROCESSO Nº 992142003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Paulo Genuíno**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Paulo Genuíno**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.05 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 22 de novembro de 2010
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 302/10
(PROCESSO Nº 094001200-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Saraiva Rabelo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Saraiva Rabelo**, Prefeito Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de